



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 69/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/07/2023 a 03/08/2023

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2020/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Proj Ativ 2015 Manut. Ativ. Sec. Faz - Sent. Judic. e Amort Divida

598 - 33.90.91.00.00.2500 - Sentenças Judiciais.....R\$ 27.000,00

599 - 31.91.13.00.00.2500 - Obrigações Patronais.....R\$ 41.200,00

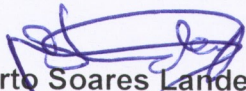
Parágrafo Único - Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 68.200,00

Total 68.200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de Julho de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.